



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 004/2016 PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017/1
RESUMO DO EDITAL

Ano:	2017
Semestre:	2017/1
Coordenador do Programa:	Prof ^ª . Dr ^ª . Milene Miranda Praça Fontes
Data do Edital:	26/10/2016
Total de Vagas de discentes:	03 (três). As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	26/10/2016 a 22/11/2016
Homologação das inscrições	22/11/2016
Interposição de recursos relativos às inscrições	23/11/2016
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	24/11/2016
Avaliação do currículo	25/11/2016 a 29/11/2016
Publicação parcial dos resultados	30/11/2016
Interposição de Recursos	01/12/2016
Julgamento dos recursos	02/12/2016
Resultado final	02/12/2016
Período de matrícula	A definir

Alegre/ES, 26 de outubro de 2016.

Prof^ª. Dr^ª. Milene Miranda Praça Fontes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 004/2016 PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017/1

Abertura do Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2017/1 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2017/1 no Curso de DOUTORADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 25/10/2016, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2017/1 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico

<https://sites.google.com/site/geneticaemmelhoramentoufes/home> cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – DOUTORADO.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

Prof. Dr. Adésio Ferreira

Profa. Dra. Milene Miranda Praça Fontes

Profª. Drª. Tatiana Tavares Carrijo

3. Do Público alvo:

O candidato ao DOUTORADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura e possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética

e Melhoramento. Candidatos com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 03 (três) vagas, podendo ser abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores. A vaga, conforme Tabela 1, a ser preenchida:

a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo III);

b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva e Citogenética	Citogenética Vegetal ¹	01
Biotecnologia	Genética Molecular Vegetal ²	01
	Bioquímica e Biologia Molecular ³	
Melhoramento de Plantas	Melhoramento do cafeeiro ⁴	01
	Melhoramento de plantas ⁵	
Total de Vagas		03*

*Professores disponíveis para orientação neste processo seletivo: ¹Milene Miranda Praça Fontes, ²Marcia Flores da Silva Ferreira, ³Taís Cristina Bastos Soares, ⁴Fabio Luiz Partelli, ⁵Marcos Vinicius Winckler Caldeira

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/10/2016 a 22/11/2016.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a **data de recebimento** dos documentos pelo PPGGM até o dia **22/11/2016** até as 16h, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Produção Vegetal)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM – DOUTORADO)

Centro de Ciências Agrárias da UFES,

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, Bairro Guararema,

CEP 29500-00, Alegre-ES.

b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 26/10/2016 a 22/11/2016, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Centro de Ciências Agrárias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.

c) A inscrição é gratuita.

5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo I), e também disponível na página

<https://sites.google.com/site/geneticaemmelhoramentoufes/home>.

b) Cópia autenticada do diploma de mestre *Stricto Sensu*, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de curso de mestrado (no caso de alunos que não completaram o mestrado) (conforme item I “do Público Alvo”);

c) Cópia autenticada do Histórico do curso de mestrado;

d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar, quando couber;

e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;

f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCA-UFES (Anexo II);

g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente **encadernados** seguindo a seguinte ordem:

1) Formulário de inscrição, 2) Termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais, 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/UFES – DOUTORADO.

5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.4. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não enviarem documentos comprobatórios em casos que a formação exiba dúvidas quanto às prerrogativas do item 3. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

5.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- c) Análise do formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- d) Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Requisitos mínimos de aprovação:

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 40 (quarenta) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo III, dentro de cada área de pesquisa.

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	26/10/2016 a 22/11/2016	Secretaria do Programa
Homologação das inscrições	22/11/2016	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	23/11/2016	Secretaria do Programa
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	24/11/2016	Website do Programa
Avaliação do currículo	25/11/2016 a 29/11/2016	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	30/11/2016	Website do Programa
Interposição de Recursos	01/12/2016	Secretaria do PPGGM
Julgamento dos recursos	02/12/2016	Website do Programa
Resultado final	02/12/2016	Website do Programa
Período de matrícula	A definir	Secretaria do Programa

8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula na data **a definir**, na Secretaria do Programa localizada no CCA/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h30min as 11h e de 13h as 16h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.3. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.4. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de doutorado (48 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de doutorado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES, CAPES.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h às 11h e de 13h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: poggmufes@gmail.com.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 26 de outubro de 2016.


Prof^ª. Dr^ª. Milene Miranda Praça Fontes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e melhoramento

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital Nº 004/2016		
MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS		
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____		
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO: _____		
CPF: _____	IDENTIDADE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	NATURALIDADE: _____	
UF: _____	NACIONALIDADE: _____	
DATA DE EMISSÃO: _____	VISTO PERMANENTE: _____	
SEXO: _____	() Sim () Não () Masc. () Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____		
BAIRRO: _____	CEP: _____	
UF: _____	CIDADE: _____	
PAÍS: _____	E-MAIL: _____	
DDD: _____	TEL: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
G R A D U A Ç Ã	NOME DO CURSO: _____	ANO DE CONCLUSÃO: _____
	INSTITUIÇÃO: _____	
	PAÍS: _____	CIDADE: _____
P Ó S- G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO: _____	NÍVEL: _____
	ANO DE CONCLUSÃO: _____	
	INSTITUIÇÃO: _____	
PAÍS: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME DO CURSO: _____	NÍVEL: _____	ANO DE CONCLUSÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____		
PAÍS: _____	CIDADE: _____	UF: _____

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Doutorado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – DOUTORADO

Nome Candidato: _____
 Linha de Pesquisa: _____
 Área de Atuação: _____

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com
---	--

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Desempenho nas disciplinas de Mestrado: - Conceito A ou nota ≥ 90 – 3 pontos por disciplina - Conceito B ou nota ≥ 75 e < 90 – 2 pontos por disciplina - Conceito C ou nota ≥ 60 e < 75 – 1 ponto por disciplina Observação: deve ser feito a pontuação de seis disciplinas (24 créditos) em ordem crescente de notas ou conceito.	20,0	
1.2. Tempo de Conclusão de Mestrado: - Até 24 meses – 5 pontos - Entre 25 e 28 meses – 3 pontos - Acima de 28 meses – 1 ponto	5,0	
Sub Total	25,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae

1. Conhecimentos Básicos		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Pós-Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos - Nas outras linhas de pesquisa do PPGGM – 3,0 pontos - Outras áreas – 1,0 ponto. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
1.2. Crédito em Curso de Doutorado (desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a conclusão do curso de mestrado): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B	4,0	
Sub Total	9,0	

2. Atividades Gerais		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
Sub Total	5,0	

3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionadas à Área de Genética e Melhoramento		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0	
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
3.3. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 4 pontos por artigo Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias. Observação 2: valores apontados de primeiro a terceiro autor. Quarto autor em diante, redução de 50%. Observação 3: na hipótese de um candidato superar a pontuação máxima ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.4. Patente ou Registro de Cultivares: 10 pontos por patente ou registro		
3.5. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.6. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.7. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos internacional como primeiro autor: 2,0 pontos por trabalho.		

3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacional e Resumo Expandido em Eventos como primeiro autor: 1,0 ponto por trabalho		
3.9. Publicação de Resumo em Eventos como primeiro autor: 0,5 ponto por trabalho		
Sub Total		
Total da Avaliação do Curriculum vitae (Soma dos sub totais 1, 2 e 3) multiplicada pelo fator de correção de 075. Ex.: 100 x 0,75		
TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS		
Quesito	Pontos Obtidos	
A. Avaliação do Histórico Escolar (25%)		
B. Avaliação do Curriculum Vitae (75%)		
TOTAL		